

ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES DO SIEDS NO CONSEP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774154
RESOLUÇÃO Nº 247/2014 - CONSEP

EMENTA: Cria e constitui a Comissão Especial encarregada do processo de escolha dos membros do CONSEP, representantes das entidades de classe dos órgãos do SIEDS, mandato bienal 2015/2016, e define a aplicação do rodízio regulamentar.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no caso de suas atribuições legais conferidos pelo Art. 4º, da Lei nº 7.584/11 e Art. 2º, 8º, inciso VII e 17, incisos I, IV, X e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nºs. 1.555/96 e 0294/03, respectivamente, e

Considerando os ditames expressos no Art. 4º, § 2º, inciso "d", e § 3º, da Lei 7.584, de 28/12/11, que disciplina a participação no Plenário do CONSEP, de representante das entidades de classe dos órgãos que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

Considerando que a Resolução nº 206/CONSEP, de 05/12/2012, tem o condão de estabelecer o processo eleitoral para escolha dos membros do CONSEP, representantes da classe de servidores do SIEDS;

Considerando finalmente, que a disputa eleitoral para escolha dos representantes de servidores dos órgãos do SIEDS, mandato bienal- anos 2015/2016, obedecendo ao sistema legal do rodízio, deverá ocorrer entre candidatos integrantes das entidades de classe, vinculados a Polícia Civil (Titular) e da Polícia Militar (Suplente), respectivamente, sendo aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 282ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 19 de novembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão Especial, constituída dos Conselheiros (a): Perito Criminal Orlando Salgado Gouvea (Presidente), Perita Criminal Ana Claudia Macedo Nobre (1ª Secretária), e Adv. Rodrigo Tavares Godinho (2º Secretário), com a missão de conduzir e coordenar os trabalhos relativos ao pleito eleitoral que escolherá os membros titular e suplente do CONSEP, representantes das entidades de classe dos órgãos que compõe o SIEDS, para o mandato bienal /Anos 2015/2016, conforme estabelece a Resolução nº 206/CONSEP, de 05/12/2012.

Art. 2º O processo eleitoral que alude o artigo anterior será disputado entre candidatos indicados pelas Associações que representam e são constituídas de servidores da Polícia Civil (membro titular), e da Polícia Militar (membro suplente), respectivamente, conforme estabelece as normas legais que regulamentam referido pleito.

Art. 3º A Comissão Especial criada e constituída no Art. 1º, elaborará o Edital de Convocação, cujo anexo constará as normas do processo eleitoral, em especial, os prazos e regras para inscrição e habilitação das entidades classistas dos órgãos do SIEDS, submetendo-o a aprovação e assinatura do Presidente do CONSEP, com publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 20 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

EDITAL DE CONVOCACAO PARA ELEICAO DE REPRESENTANTES DO SIEDS NO CONSEP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774168

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõem a Lei 7.584/2011, o Regimento Interno/CONSEP, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e Decreto nº 0294/03, respectivamente, e a Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012, CONVOCA os Presidentes das entidades representativas a que alude a Lei 7.584/2011, ou seus prepostos legais, a participarem do certame, cujas regras se encontram no presente Edital e Anexo, que escolherá pelo voto secreto os membros titular (policial civil) e suplente (policial militar) do Colegiado, representantes das entidades de classe dos Órgãos integrantes do SIEDS, no CONSEP, pelo biênio 2015/2016, a ocorrer no dia 15/DEZ/2014, com início às 14:00 horas, no Plenário do CONSEP, localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, a ser coordenada pela Comissão Especial criada pela Resolução nº 247/14-CONSEP, de 20/11/14, sob a Presidência do Conselheiro Nato – Orlando Salgado Gouvea- Diretor Geral do CPC "Renato Chaves" .

Gabinete do Presidente do CONSEP – Belém/PA, 21 de Novembro de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

EDITAL DE CONVOCACÃO

ANEXO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital de Convocação e este Anexo, tendo por escopo a Resolução nº 206

/ CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

1.1.1. As Associações não poderão alegar sob hipótese alguma o desconhecimento da referida Resolução acima referenciada, do Edital de Convocação e este Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado;

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. O período de credenciamento para participação no processo eleitoral será de 25/11 a 02/12 de 2014.

2.2. A Comissão Especial terá no período de 02 a 05/12/2014, para deferir ou não o credenciamento de entidades representativas de servidores no pleito eleitoral, na forma da Resolução nº 206 / CONSEP, de 05 de dezembro de 2012.

2.3. Após deferido o credenciamento, as Associações representativas das Instituições indicadas no Art. 2º, da Resolução nº 247, de 20 de novembro de 2014, deverão indicar um dos associados, servidor estável dos órgãos do SIEDS, para concorrerem no processo eleitoral (membro titular e suplente), apresentando até o dia 10/12/2014 às 12 horas, os nomes dos associados que concorrerão ao processo eleitoral.

2.4. As petições para o credenciamento das Associações e indicação de candidato, deverão ser entregues na **Secretaria Executiva do CONSEP, instalada na SEGUP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, em dias úteis, no horário compreendido das 09:00h às 16:00h.**

2.5. A informação para as **Associações consideradas aptas para a Comissão Especial**

a participarem processo eleitoral, será prestada pela Secretaria Executiva do CONSEP.

3. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO.

3.1. O voto será secreto;

3.2. Somente terá direito a voto a Associação que se credenciar dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Anexo, e tiver sua inscrição deferida pela Comissão Especial;

3.3. Para ter direito a voto, o representante legal, e ou seu preposto, da entidade credenciada deverá comprovar essa condição no ato da votação, apresentando documento legal devidamente registrado em cartório.

4. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.

4.1. Serão declarados eleitos como representantes das entidades de classe dos órgãos componentes do SIEDS no CONSEP, os candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os candidatos participantes do pleito eleitoral;

4.2. Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate previstos no Art. 9º, Parágrafo Único, da Resolução nº 206 /CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

4.3. Existindo apenas um (1) candidato inscrito, para eleição de membro titular e membro suplente, respectivamente, serão declarados e aclamados eleitos;

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

5.1. O registro da eleição será apresentado em forma de Relatório pela Comissão Especial, a ser apreciada e julgada pelo Plenário do CONSEP, para fins de homologação do resultado; Gabinete do Presidente do CONSEP, 21 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

034/2014-SEGUP/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774183

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 034/2014-SEGUP/PA, firmada entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ** e a **RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP**, CNPJ/ME nº 15.300.567/0001-50; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 058/2014.

OBJETO: fornecimento de **ÁGUA MINERAL SEM GÁS, de primeira qualidade, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, copo de 200 ml e granada de 300 ml, a fim de atender as necessidades de Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 058/2014-SEGUP/PA e seus anexos, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, para os itens 2 e 3, nos termos do Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

ITEM 02				
Nome da Empresa: RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP				
CNPJ: 15.300.567/0001-50				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ÁGUA MINERAL COPO DE 200 ML (CAIXA COM 488 UNIDADES) MARCA: NATURALLI	CX	960	R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos)	R\$ 11.510,40 (onze mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos)

ITEM 03				
Nome da Empresa: RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP				
CNPJ: 15.300.567/0001-50				
DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ÁGUA MINERAL G R A N A D A COM 300 ML (CAIXA COM 24 UNIDADES) MARCA: NOSSA ÁGUA	CX	1.392	R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos)	R\$ 16.690,08 (dezesesse mil, seiscentos e noventa reais e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 876/2013 e demais legislações correlatas. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2014. **VIGÊNCIA:** De 18/11/2014 a 17/11/2015. **SIGNATÁRIOS:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, o senhor **Cláudio Jorge da Costa Lima**, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, e pela **RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP**, a senhora, **RENY CAROLINA VELASCO DE OLIVEIRA**, representante legal.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774126

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2014-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2014-FISP, do tipo menor preço global do Lote, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) motocicletas para serem utilizadas na Unidade Integrada do município de Canaã dos Carajás/PA foi **FRACASSADA**, conforme Ata de Realização, constante nos autos do processo licitatório em questão.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774127

PORTARIA: 2309/14SAGA

Objetivo: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAT-04,CAP PM MARCELO),A QUAL PERTENCE A FROTA DESTE GRUPAMENTO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59131111/RAMIRO ARAÚJO ALVES (GERENTE DE TRANSPORTE) / 0,5 diárias (Completa) / de 18/09/2014 a 18/09/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774137

PORTARIA: 2310/14SAGA

Objetivo: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(GRUPAMENTO FLUVIAL-08 E A EAT-01, CEL OM BARROS E AROUCK),AS QUAIS PERTENCEM A FROTA DESTE GRUPAMENTO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BREVES/PA - Brasil

CURRALINHOS /PA - Brasil<br

Servidor(es):

54068461/JOSÉ MARIA ALVES MOTA (2º SGT/PM) / 5,0 diárias (Alimentação) / de 30/10/2014 a 03/11/2014

54068461/JOSÉ MARIA ALVES MOTA (2º SGT/PM) / 4,0 diárias (Pousada) / de 30/10/2014 a 03/11/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 774139

PORTARIA: 2311/14SAGA

Objetivo: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(GRUPAMENTO FLUVIAL-08 E A EAT-01, CEL PM BARROS E AROUCK),AS QUAIS PERTENCEM A ESTE GRUPAMENTO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BREVES/PA - Brasil

CURRALINHOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55899081/OSVALDO BAIÁ DA ROCHA (CB/PM) / 5,0 diárias (Alimentação) / de 30/10/2014 a 03/11/2014

55899081/OSVALDO BAIÁ DA ROCHA (CB/PM) / 4,0 diárias (Pousada) / de 30/10/2014 a 03/11/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima